

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444. | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>14 / 12 / 2015</u>	

REQUERIMENTO Nº 366/2015

Solicita informações sobre a possibilidade de realização de serviços de limpeza e desassoreamento do córrego localizado atrás da CEMEI Adelina Mischiatti Caparelli, no Distrito de Maylasky.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que este Vereador foi procurado por pais de alunos da referida CEMEI e moradores das proximidades, que relataram que quando chove, mesmo moderadamente, o córrego localizado na área atrás da CEMEI Adelina Mischiatti Caparelli, Distrito de Maylasky (**fotos anexas**), aumenta rapidamente de volume, podendo inundar a creche, como já ocorreu.

Posto isto, ADENILSON CORREIA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

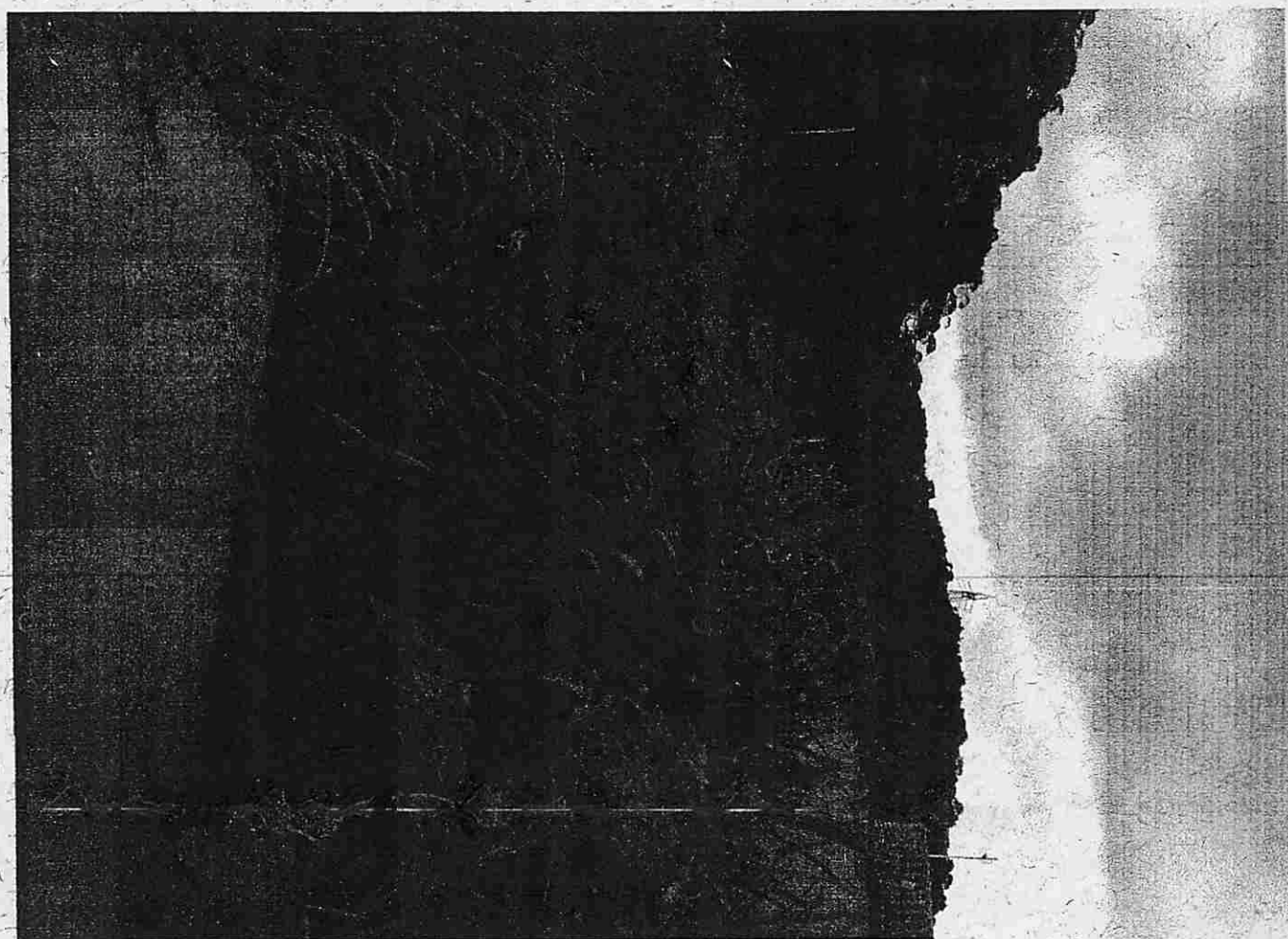
1. Há a possibilidade do Executivo providenciar a realização de serviços de limpeza e desassoreamento do córrego localizado atrás da CEMEI Adelina Mischiatti Caparelli, no Distrito de Maylasky?
 - 1.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início dos serviços.
 - 1.2. Se negativo, justificar.

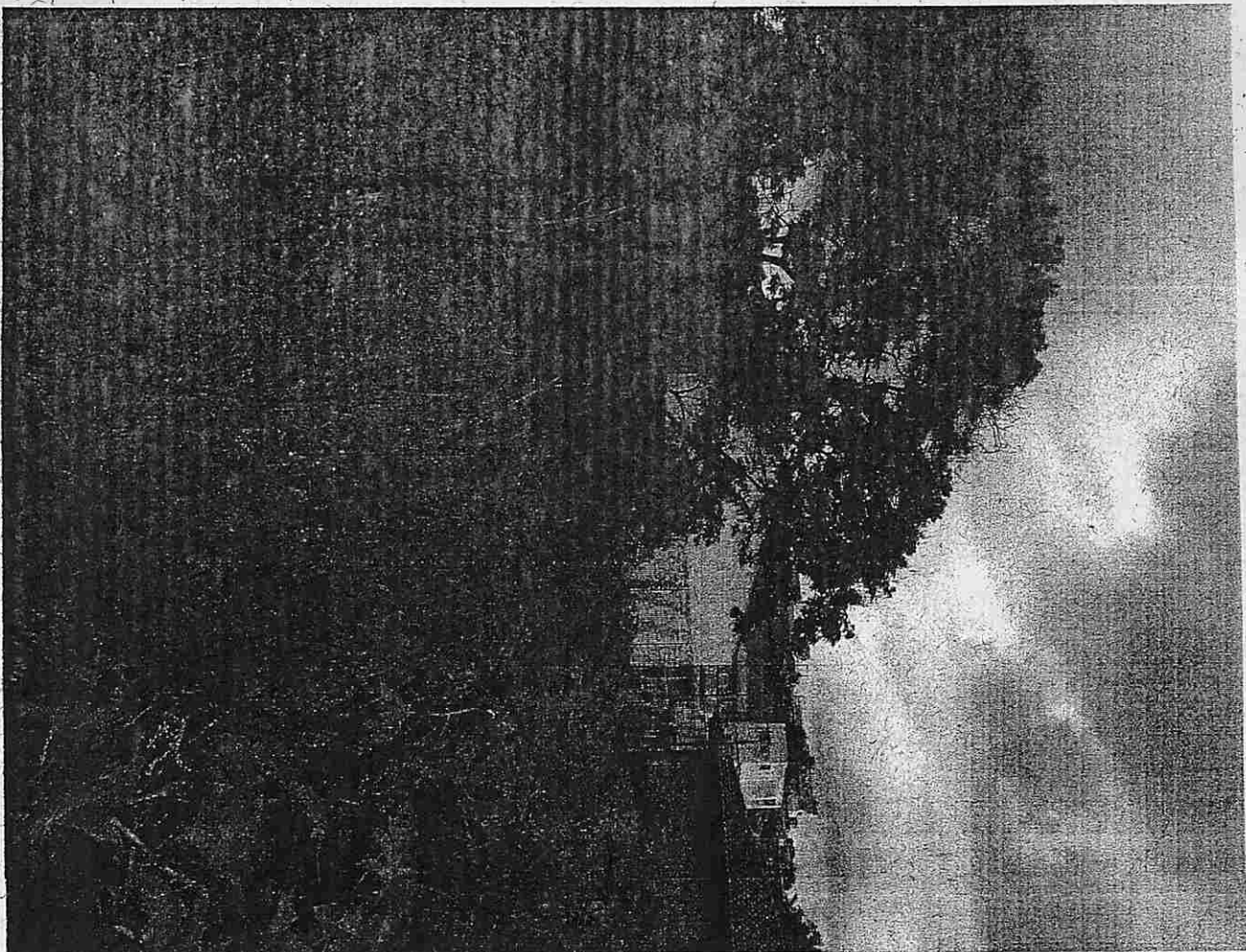
Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 09 de dezembro de 2015.

ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 09/12/2015 - 16:30:41 08691/2015
/vtc







**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0836/2015 – GP

São Roque, 22 de dezembro de 2015

Assunto: **Requerimento nº 366/2015**, de autoria do Vereador Adenilson Correia

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento indicado em epígrafe, seguem em anexo as informações prestadas pelo Departamento de Obras.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovo meus protestos de elevada estima e apreço.



DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE OBRAS

18 de dezembro de 2015

Ao GP

Prezado (a) Senhor (a)

RESPOSTA (S) PARA REQUERIMENTO (S) DA CÂMARA: Nº 366 DE 09/12/15 –
VEREADOR (ES): ADENILSON CORREIA

1. Sim.

2. Informamos ao Nobre Vereador que o Executivo estará acionando os setores correspondentes buscando angariar recursos para contratação dos serviços, que necessitam de equipamentos específicos para realização de limpeza e desassoreamento do córrego localizado atrás de CEMEI Adelina Mischiatti Caparelli, observando os princípios de conveniência e oportunidade. Ressaltando que a Prefeitura por executar de limpeza e desassoreamento habituais, conforme as excessivas necessidades, dos córregos de todo o Município, nesta ocasião não pode precisar data para o início dos serviços.

3. Resposta prejudicada.

Sem mais,
Atenciosamente.

ANTONIO CARLOS DO PRADO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

/E.F.N.-